

*Ata da 26ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Mista (Plenário e Virtual),
em 27 de agosto de 2020*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 10h17, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Olivia Santana, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Tom é Meu Amigo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá e Zé Raimundo Lula (49). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à discussão única e votação foram aprovados, por unanimidade do Plenário e no âmbito das Comissões conjuntas, relatados pelo Deputado Vitor Bonfim, os Projetos de Decreto Legislativo, que reconhecem para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos, em atendimento às solicitações dos prefeitos encaminhadas a este Poder, de nºs: 2.919/2020, Município Formosa do Rio Preto, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, por 90 (noventa) dias; 2.920/2020, Município de Teixeira de Freitas, de autoria do Deputado Dal, até 31 de dezembro de 2020; e 2.921/2020, Município de Bom Jesus da Lapa, de autoria do Deputado Eduardo Salles, por 90 (noventa) dias. Em discussão única e votação foi aprovado, por unanimidade do Plenário e no âmbito das Comissões conjuntas, o Projeto de Lei nº 23.975/2020, de procedência do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da COVID -19, do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia”, relatado pelo Deputado Vitor Bonfim, que se posicionou favorável à forma original. Foram levantadas as seguintes questões de ordem – A Deputada Dra. Fabíola Mansur parabenizou a Casa pela aprovação do Projeto da Bahiainsulina e o Governador do Estado pelo envio do projeto que suspende o prazo de validade dos concursos públicos. Solicitou que entre em pauta o projeto de autoria dela e coautoria dos(as) Deputados(as) Eduardo Salles, Ivana Bastos e Rosemberg Lula Pinto, que trata dos guias de turismo e condutores de visitantes no Estado da Bahia no período da pandemia. Pediu à Mesa Diretora que aprecie a Indicação que apresentou à Secretaria de Cultura para que o estacionamento lateral da Alba seja utilizado para incentivar os projetos culturais e

audiovisuais da Bahia através de ações de *drive in*. Parabenizou a Deputada Ivana Bastos pela distribuição de câmeras termográficas para todas as casas legislativas e disse que está efetuando a entrega das carteiras oficiais aos pares. O Deputado Eduardo Salles pediu a valorização dos deputados que enviaram antes do Governo do Estado projetos de lei pedindo a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos durante a pandemia. Também solicitou a inclusão dos projetos da Casa na próxima pauta de votação. O Deputado Zé Raimundo Lula parabenizou a Alba, reconhecendo a participação dos Líderes da Oposição e do Governo na aprovação do Projeto do Bahiainsulina. Por fim, parabenizou o Governador Rui Costa, ressaltando a relevância estratégica do projeto para a Bahia e para o Brasil. A Deputada Maria del Carmen Lula congratulou-se com o Governador Rui Costa pela iniciativa que instituiu a Bahiainsulina, bem como as Bancadas da Casa pela votação. Finalizou pedindo aos deputados para subscreverem a PEC nº 160/2020, de autoria dela. O Deputado Jacó Lula da Silva parabenizou o Governador Rui Costa pelo encaminhamento do projeto que suspende os prazos de concursos públicos no Estado da Bahia. Solidarizou-se com os familiares do líder indígena Cacique Carlos Almeida e lamentou a ausência de política de demarcação de terras indígenas no País. Concluindo, falou da denúncia que realizou sobre trabalhadores em fazendas de café submetidos a condições semelhantes à escravidão no Extremo Sul do Estado. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 10h54, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Alan Sanches, Capitão Alden, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, Jânio Natal, José de Arimateia, Mirela Macedo, Osni Cardoso Lula da Silva, Roberto Carlos, Robinho, Talita Oliveira, Targino Machado, Tom é Meu Amigo e Zó (15)

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO –